Resolução 03/2025, de 25 de setembro de 2025.

Comissão do Programa de Pós-graduação em Teoria Literária

Altera a Resolução 02/2024, de 14 de março de 2024 que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação e de participação em eventos acadêmicos para estudantes de Pós-Graduação do Programa de Teoria e História Literária do Instituto de Estudos da Linguagem da Unicamp.

A Comissão do PPG-THL, considerando a decisão do Departamento de Teoria Literária em reunião ordinária ocorrida em 25/09/2025, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - Todos os estudantes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária do IEL deverão obrigatoriamente publicar e participar de eventos científicos durante o curso.

Artigo 2º - Todos os estudantes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária do IEL deverão obrigatoriamente participar com apresentação de trabalho em, no mínimo, duas (2) edições do SETA-Seminário de Tese em Andamento para Doutorado e uma (1) para Mestrado.

Artigo 3º - Para estudantes de Doutorado regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária do IEL é obrigatória a publicação de, no mínimo, **um (1) artigo em revista acadêmica ou um (1) capítulo em livro até à defesa**.

Parágrafo único - A defesa só será agendada após envio do relatório de atividade, validado pela Secretaria de Pós-graduação e pelo Orientador, contendo o detalhamento das publicações e dos trabalhos apresentados em eventos acadêmicos.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.